



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3956 - 13 de Julho de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Comissão Eleitoral Especial

COMUNICADO CMDCA DE N°001, DE 13 DE JULHO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, através da **COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal n.º 1.343, de 29 de outubro de 2019, da Resolução n.º 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, da Resolução CMDCA n.º 005, de 28 de março de 2023 e Edital CMDCA n.º 002/2023 e Edital CMDCA Complementar de n.º 003/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barreiras, Bahia; e,
Considerando a solicitação em 12 de julho de 2023 de dilatação de prazo para entrega de relatório final de correção de provas de suficiência pela Comissão de Elaboração e Correção da Prova de Suficiência, instituída pela Resolução n.º 011/2023:

Vem COMUNICAR a todas as pessoas e candidatos interessados que a Comissão Eleitoral Especial, atendeu à solicitação da Comissão de Elaboração e Correção de Prova, concedendo mais um dia para a finalização dos trabalhos, desta forma, a Comissão Eleitoral Especial informa que os resultados da prova de suficiência deverão ser divulgados no dia 14 de julho de 2023, no Diário Oficial do Município.

Publique-se.

Barreiras, 13 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
ANDERSON SOUZA BARBOSA
Data: 13/07/2023 15:16:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDERSON DE SOUZA BARBOSA
Conselheiro Presidente do CMDCA – Biênio 2023/2025
Presidente da Comissão Eleitoral Especial